



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 13 de fevereiro de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0029 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 016/2026. CONTRATO N°. 067/2025.**
- » **RESOLUÇÃO N°. 02 - CMAS.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2026. P.A. 039/2025. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR. CONTRATO Nº 067/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02-009/2025.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CONTRATADA: **ASSOCIACAO COMUNITARIA FATIMENSE**

CNPJ: **13.901.962/0001-63**

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **13 de fevereiro de 2025.**

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ XAVIER, S/N CENTRO/ NOVA FÁTIMA - BA, Nº116, CENTRO, CEP: 44.642-000, NOVA FÁTIMA-BA – BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VALOR: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

DATA DO ADITIVO: 13/02/2026.

VIGÊNCIA: **13/02/2026 à 13/02/2027.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.

Nova Fátima – BA, 13 de fevereiro de 2026.
JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito.

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba, CEP: 44.642-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento Anual -2026 para a Política Municipal de Assistência Social no Município de Nova Fátima- Ba, contido na Lei Orçamentária Anual- LOA 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FÁTIMA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 0405 de 22 de março de 2016, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, em reunião ordinária ocorrida no dia 20 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 0405 de 22 de março de 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Nova Fátima- Ba.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e suas atualizações, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cofinanciamento para a manutenção dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, benefícios, programas, projetos, bem como a Gestão do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Orçamento Anual -2026 para a Política Municipal de Assistência Social no Município de Nova Fátima - Ba, contido na Lei Orçamentária Anual- LOA 2026.

Art. 2º A proposta aprovada totaliza o montante de **R\$ 3.198.270,08 (três milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e setenta reais e oito centavos)**, na Unidade do Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 3º A proposta aprovada totaliza o montante de **R\$ 1.743.547,77 (Um milhão setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, na Unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 4º O Conselho recomenda que a execução orçamentária observe as metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo colegiado.

Nova Fátima, 20 de Janeiro de 2026


Tatiane Santos Lopes
Vice Presidente do CMAS



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.